



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Decreto Legislativo nº 003/2002.

"Concede Título de Cidadania."

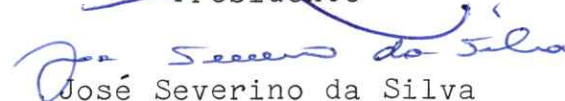
A Mesa da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Japaratinga/AL, ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito KLEVER REGO LOUREIRO, pelos seus relevantes serviços prestados como Juiz de Direito Titular da Comarca de Maragogi, tendo também respondido como Magistrado pelo expediente da cidade de Japaratinga na década de 80 e 90, além da paz, da harmonia e da segurança durante o Exercício de seu Cargo em nossa cidade, adotou Japaratinga como seu segundo lar, estando desde aquela época com investimentos no Povoado BOQUEIRÃO, onde possui Sítios de coqueiros, gerando com esses investimentos, emprego e renda.

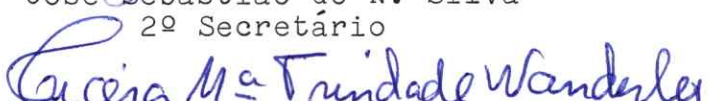
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em Japaratinga, 08 de março de 2002.

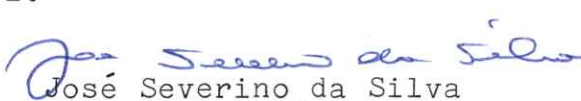

Bartolomeu José Rodrigues
Presidente


José Severino da Silva
1º Secretário


José Sebastião do N. Silva
2º Secretário


Cícera Mª Trindade Wanderlei
3º Secretário

O presente Decreto Legislativo, foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, em 08 de março de 2002.


José Severino da Silva
1º Secretário